



D.O.E.

Edição 774
Terça-Feira,
27 de Outubro de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor K. A. CARNEIRO ALECRIM EIRELI-ME referente empenho nº. 346/2020, 19.º credor na ordem cronológica de pagamentos, com pagamento realizado em 23.10.2020, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), referente à nota fiscal nº. 513. Tal pagamento refere-se à execução do serviço de castração de animais de rua com vistas à redução dos riscos de zoonose. O pagamento da aludida nota fiscal foi feito antecipadamente, pois há risco de descontinuidade na execução do serviço acima mencionada, gerando prejuízos aos moradores da localidade.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuada o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Fidélis, 26 de outubro de 2020

MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE

Secretário Municipal de Fazenda

CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.

Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 019/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens III, IV, V, VI e IX da Lei Complementar nº 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Extraordinária, realizada na modalidade online, no vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Demonstração da Utilização do Recurso Extraordinário Estadual do Sistema Único da Assistência Social/SUAS – Incremento ao Cofinanciamento Estadual de Benefícios Eventuais – 2020;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 27 de outubro de 2020.

Valcimara Vacciana F. dos S. Gonçalves
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000153/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2020.	Ficha	1051
Dotação	04.122.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	CNPJ	29.249.547/0001-07
Fornecedor	PETRAL PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA	Telefone	(22) 2732-2544
Endereço	R CONSELHEIRO THOMAS COELHO, 279 - PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28051-201.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.591	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA DIESEL EM MÁQUINAS H PESADAS NA ÁREA DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR	H	260	125,60	32.656,00
2	001.002.590	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA DIESEL EM MÁQUINAS H PESADAS NA ÁREA DE ELÉTRICA E SCANNER	H	200	123,80	24.760,00
3	001.002.589	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA DIESEL EM MÁQUINAS H PESADAS NA ÁREA DE FREIOS RODAS E CILINDROS	H	200	71,10	14.220,00
4	001.002.588	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA DIESEL EM MÁQUINAS H PESADAS NA ÁREA DE TRANSMISSÃO E TORQUE	H	200	119,30	23.860,00
Total do Proponente						95.496,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 09 de outubro de 2020.

VINICIUS CORDEIRO DA SILVA MORAES
02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000154/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2020.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	08.832.051/0001-91
Fornecedor	M R P SERVICO E MANUTENCAO LTDA - ME	Telefone	(22) 2725-2968
Endereço	AV QUINZE DE NOVEMBRO, 119 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-100.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.593	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERTOS E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS LEVES	H	200	98,50	19.700,00
2	001.002.592	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERTOS E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS PESADOS	H	200	98,50	19.700,00
3	001.002.594	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERTOS EM INJEÇÃO ELETRÔNICA COM SCANNER - VEÍCULOS LEVES	H	210	138,50	29.085,00
Total do Proponente						68.485,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 09 de outubro de 2020.

VINICIUS CORDEIRO DA SILVA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA